



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 054/GAPRE, DE 07 JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Protocolo nº 4.724/2020 de 28 de dezembro de 2020,

Considerando atestado médico emitido pela Médica Aline de Almeida Andrade, CRM/PB: 13031, em 14 de dezembro de 2020,

Considerando Certidão de Nascimento da menor Lavinne Venâncio Souto, lavrado em 21 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **SANDRA SORAYA LIMA VENÂNCIO**, ocupante da função de Copeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 14 de dezembro de 2020 e término em 13 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 14 de dezembro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito